



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Senhor Deputado à Assembleia Legislativa José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho, datada de 8 de Novembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 1093/E845/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, do dia 17 de Novembro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 18 de Novembro de 2022:

Relativamente à compensação dos trabalhadores da Administração Pública pelo trabalho prestado durante o encerramento dos serviços públicos ou durante o período de prestação de serviços limitados ao público, o estatuto vigente já contém disposições. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública emitiu, recentemente, as instruções, bem como os esclarecimentos devidos sobre as questões colocadas pelos serviços públicos no decurso da aplicação das respectivas disposições. Nos casos em que o pessoal de serviço esteja sujeito a carreiras especiais ou a estatutos privativos de pessoal, ou se enquadre no regime especial e não lhe seja aplicado o regime geral, a análise das situações será feita em conjugação com as disposições especiais.

Desde sempre que o Governo da RAEM cumpre rigorosamente o princípio de “Governar Macau de acordo com as leis”. Se houver irregularidades ou actos imputáveis cometidos por serviços públicos ou trabalhadores da Administração Pública, quaisquer que sejam os grupos de pessoal a que pertençam, no exercício das suas funções, incluindo actos deles que determinam a instauração de processos disciplinares, serão tratados em conformidade com a lei depois de os factos terem sido apurados.



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Em relação à área da Segurança, todas as forças e serviços desta tutela têm compensado, por força da lei, os trabalhadores pela prestação de trabalho extraordinário, não existindo situações de imposição de reposição dos valores monetários recebidos legalmente correspondentes às horas de trabalho extraordinárias.

Aos 7 de Dezembro de 2022

O Director do SAFP

Kou Peng Kuan